**AVISO DE LICITAÇÃO**

**Pregão Presencial nº. 006/2018.**

**COM RESERVA DE COTA DE 25% EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP (LC 147/2014)**

Encontra-se aberto na **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL – ESTADO DO PARANÁ** , processo licitatório na modalidade Pregão, do tipo menor preço global por lote, cujo objeto é o registro de preços para possível aquisição de materiais de limpeza, higiene e utensílios, conforme solicitação da Secretaria de Saúde, Administração, Secretaria de Assistência Social e Secretaria de Educação.

A realização do pregão presencial será no dia: **06/03/2018** a partir das 09h00min, na sede da Prefeitura Municipal, localizada à Rua Paraná, nº. 983 – Centro, em nosso Município. O valor total estimado para tal aquisição será de **R$ 249.213,25** (duzentos e quarenta e nove mil duzentos e treze reais e vinte e cinco centavos).

O edital na íntegra estará disponível para consulta e retirada mediante pagamento de taxa no endereço supra, junto ao Setor de licitações, de segunda a sexta-feira, no horário das 09h00min às 11h00min e das 13h30min às 15h30min e no endereço eletrônico www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br .

As autenticações e reconhecimentos de firma por funcionário da administração ocorrerá até 48 horas antes da sessão de julgamento, não sendo mais efetuada após este prazo.

Ribeirão do Pinhal, 16 de fevereiro de 2018.

**Fayçal Melhem Chamma Junior**

**Pregoeiro Municipal**

**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL n° 006/2018.**

LOCAL: Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná

ENDEREÇO: Rua Paraná n.º 983 – Centro

**DATA DA REALIZAÇÃO:** **06/03/2018** a partir das 09:00 horas.

O Município de Ribeirão do Pinhal, através de seu Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, expede o presente edital do tipo MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE,parao registro de preços para possível aquisição de materiais de limpeza, higiene e utensílios, conforme solicitação da Secretaria de Saúde, Administração, Secretaria de Assistência Social e Secretaria de Educação.

A Licitação será regida pela LEI Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, pela LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, LC 147/2014, subsidiariamente pela LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, bem como as condições estabelecidas neste edital.

As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e anexo, que dele fazem parte integrante.

Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos no endereço mencionado acima, na sessão pública de processamento do Pregão, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame.

A sessão de processamento do Pregão será realizada na sede da **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL,** localizada à rua Paraná nº. 983, iniciando-se ás **09h30min do dia 06/03/2018.**

I - DO OBJETO E VALORES

01. A presente licitação tem por objeto o registro de preços para possível aquisição de materiais de limpeza, higiene e utensílios, conforme solicitação da Secretaria de Saúde, Administração, Secretaria de Assistência Social e Secretaria de Educação, de acordo com especificações no **Anexo I**.

02. O valor total estimado para tal aquisição será de **R$ 249.213,25** (duzentos e quarenta e nove mil duzentos e treze reais e vinte e cinco centavos).

**II - DA PARTICIPAÇÃO**

01. **Somente poderão participar dos lotes 001, 002, 003 e 005 desta licitação MEI, ME E EPP** pertencentes ao ramo do objeto licitado, sendo vedada a participação de empresas com falência decretada, concordatárias, declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública em qualquer de suas esferas.

02. Para esta licitação adotar-se-á a **RESERVA DE COTA DE ATÉ 25% (LOTE 01, 02, 03 e 05)** dos bens divisíveis para a **disputa exclusiva entre MPE**. Os lotes/itens que terão esta condição de disputa estão assim identificados no ANEXO I. Esta exigência se fundamenta no artigo 48, III da L.C. 123/2006.

**03. Caso não haja interesse de nenhuma MPE as demais empresas poderão participar dos lotes exclusivos do processo licitatório. Nos demais lotes todas as empresas poderão participar.**

04. Para se promover o desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, a ampliação da eficiência das políticas publicas, o incentivo à inovação tecnológica e o tratamento diferenciado e simplificado para as MPE, a Autoridade competente poderá, justificadamente, dar prioridade de contratação às MPE **que sejam sediadas local**, e que possuam propostas até 10% (dez por cento) superiores em relação ao melhor preço válido.

III - DO CREDENCIAMENTO

01. Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

a) tratando-se de representante legal, o estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial ou, tratando-se de sociedades civis, o ato constitutivo registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no qual estejam expressos seus poderes para exercerem direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

b) tratando-se de procurador, o instrumento de procuração público ou particular com firma reconhecida do qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, conforme **Anexo III**.

c)A MEI, ME ou EPP que desejarem participar do certame para o tratamento diferenciado com os benefícios da LC 123/06 deverão declarar essa situação apresentando **Certidão Simplificada ou Declaração da Junta Comercial de que a empresa se enquadra nos tipos acima especificados**.

02. O representante legal ou o procurador deverão identificar-se apresentando documento oficial de identificação que contenha foto.

03. Será admitido apenas **01 (um)** representante para cada licitante credenciado.

04. A ausência do **credenciado** em qualquer momento da sessão importará a imediata exclusão da licitante por ele representada, salvo autorização expressa do Pregoeiro.

**IV – DO PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado por depósito em conta corrente até o 15º dia útil do mês subseqüente, contados da data da entrega da Nota Fiscal, devendo salientar que junto ao corpo da Nota Fiscal, será necessário fazer constar, **para fins de pagamento,** o número da licitação, o número do Lote, Funcionário requisitante, informações relativas ao nome e número do banco, da agência e da conta corrente da Vencedora.

**V - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.**

01. A declaração da licitante de pleno atendimento aos requisitos de habilitação, que constituirá no **Anexo II** e deverá ser apresentada **fora** dos Envelopes nº. 01 e 02;

02. A proposta e os documentos para habilitação deverão ser apresentados, separadamente, em 02 envelopes fechados e indevassados, contendo em sua parte externa, além do nome da proponente, os seguintes dizeres:

|  |  |
| --- | --- |
| **ENVELOPE Nº 01**  - Prefeitura do Município de Ribeirão do Pinhal – Pr  - Pregão Presencial:- nº. 006/2018.  - Empresa: ...........................................................  - CNPJ: ................................................................  - Endereço: ..........................................................  **PROPOSTA** | **ENVELOPE Nº 02**  - Prefeitura do Município de Ribeirão do Pinhal – Pr  - Pregão Presencial:- nº. 006/2018.  - Empresa: ........................................................  - CNPJ: .............................................................  - Endereço: .......................................................  **DOCUMENTAÇÃO** |

03. A proposta deverá ser elaborada em papel timbrado da empresa e redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, com suas páginas numeradas seqüencialmente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador.

04. Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião de notas ou cópia acompanhada do original para autenticação pelo Pregoeiro ou por membro da Equipe de Apoio.

VI - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE N. º 1 - PROPOSTA.

1. A proposta de preço deverá conter os seguintes elementos:

1. Nome, endereço, CNPJ e inscrição estadual ou municipal da proponente;
2. Número do processo e do Pregão;
3. Descrição de forma clara e sucinta do objeto da presente licitação, em conformidade com as especificações do **Anexo I** deste Edital;
4. **Marca dos produtos;**
5. **A proposta deverá estar com reconhecimento de firma e conter os dados d**a Razão Social, o número do CNPJ, o número da Inscrição Estadual, Endereço completo, CEP, Fax, e-mail, telefone**, banco/conta corrente, nome (s) signatário (s) do futuro contrato; endereço completo para envio do contrato (caso seja vencedora);**
6. Preço unitário e total em moeda corrente nacional, em algarismo e por extenso digitado, apurado à data de sua apresentação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária. Nos preços propostos deverão estar inclusos, além do lucro, todas as despesas e custos, tais como: transporte, seguros contra todos os riscos existentes, garantia e tributos de qualquer natureza;
7. No preço unitário e total, ofertados, deverá ser aplicada à isenção do ICMS. Acaso prevista em legislação Estadual, ou seja, sem a carga tributária do ICMS;
8. O valor equivalente à isenção do ICMS, se previsto na legislação do Estado da proponente, obrigatoriamente deverá ser indicado no respectivo documento fiscal por ocasião do pagamento, e não se aplica aos casos de imposto já retido antecipadamente por sujeição passiva;
9. O prazo de validade da proposta não inferior a 60 dias, contados da data de sua entrega;
10. **Prazo de entrega dos produtos:** 05 (cinco) dias corridos após o recebimento da autorização de fornecimento.

**VII - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE n.º 02 - DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO**

1. O Envelope **"Documentos de Habilitação"** deverá conter os documentos a seguir relacionados, os quais dizem respeito a:

**1.1 - HABILITAÇÃO JURÍDICA**

a) Registro comercial, no caso de empresa individual (ou cédula de identidade em se tratando de pessoa natural);

b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social e a ultima alteração em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais;

c) Documentos de eleição dos atuais administradores, tratando-se de sociedades por ações, acompanhados da documentação mencionada na alínea “b”, deste subitem;

d) Ato constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedades civis, acompanhado de prova da diretoria em exercício;

e) Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir;

f) Em se tratando de **MEI – Micro Empreendedor Individual**; apresentar o Certificado da Condição de Microempreendedor Individual (**CCMEI**); emitido por meio do sítio [www.portaldoempreendedor.gov.br](http://www.portaldoempreendedor.gov.br);

g) RG e CPF do(s) sócio(s) e proprietário(s);

h) Declaração do proponente, que não é servidor público municipal efetivo ou em comissão ou possui parentesco até 3º grau com (cônjuge, companheiro, consangüíneo ou afins) com servidor público municipal efetivo ou em comissão ocupante de cargo (Político, direção, chefia e assessoramento), conforme anexo VII.

**1.2 - REGULARIDADE FISCAL**

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);

1. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, relativo à sede ou ao domicílio da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;

1. Certidão de regularidade de débito com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, da sede ou do domicílio da licitante ou outra prova equivalente, na forma da Lei;
2. Certidão de regularidade de débito junto ao Sistema de Seguridade Social (INSS), ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), à Secretaria da Receita Federal;
3. Certidão Negativa de concordatas e falências, emitida pelo cartório distribuidor da sede da proponente;
4. Alvará de funcionamento;
5. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
6. Licença Sanitária;
7. Havendo restrição na documentação fiscal, nos casos de MEI, ME e EPP, amparadas pela LC 123/06, será concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis prorrogáveis por igual período a critério da Administração, para a apresentação dos comprovantes de regularidade fiscal, sob pena de decadência do direito de contratação.

**1.3 - OUTRAS COMPROVAÇÕES**

a) declaração da **licitante**, elaborada em papel timbrado e subscrita por seu representante legal, de que se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho, conforme documento modelo constante do, **Anexo IV**;

b) declaração da **licitante**, elaborada em papel timbrado e subscrita pelo representante legal, assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, conforme documento constante do modelo **Anexo V.**

Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, a Municipalidade, através do Pregoeiro e Equipe de apoio, aceitará como válidas as expedidas até 30 (trinta) dias anteriores à data de apresentação das propostas.

**VIII - DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO**

01. No horário e local, indicados no preâmbulo, será aberta a sessão de interessados em participar do certame, com duração mínima de 30 (trinta) minutos.

02. Após o credenciamento, os licitantes entregarão ao Pregoeiro a declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação, de acordo com o estabelecido no **Anexo II** e, em envelopes separados, a proposta de preços e os documentos de habilitação.

03. A análise das propostas pelo Pregoeiro visará o atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, **sendo desclassificadas as propostas:**

1. Que não atendam às especificações, prazos e condições fixadas no Edital;
2. Que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta dos demais licitantes.
   1. No tocante aos preços, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se às correções no caso de eventuais erros. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta;
   2. Serão desconsideradas ofertas ou vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes.

04. As propostas não desclassificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

a) seleção da proposta de menor preço e as demais com preços até 10% superiores àquela; bem como aquelas, que a cargo do Pregoeiro, se fizerem interessantes a disputa.

b) não havendo pelo menos 03 (três) preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 3 (três). **No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.**

5. O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma seqüencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.

5.1 A licitante sorteada em primeiro lugar poderá escolher posição na ordenação de lances, em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.

6. Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores ao menor preço do item, observada a redução mínima entre os lances, conforme **anexo VI.**

7. A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances.

8. Encerrada a etapa de lances, serão classificadas as propostas selecionadas e não selecionadas para esta etapa, na ordem crescente dos valores, considerando-se para as selecionadas o último preço ofertado.

9. O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor com vistas à redução do preço.

10. Após a negociação, se houver o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço, decidindo motivadamente a respeito.

11 Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo os documentos de habilitação de seu autor.

12 Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos de habilitação, poderão ser sanadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, inclusive mediante:

1. Substituição e apresentação de documentos, ou.

b) verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações.

12.1 A verificação será certificada pelo Pregoeiro e deverão ser anexados aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.

12.2. A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.

13. Para aferir o exato cumprimento das condições estabelecidas no subitem 2.1 do item VI, o Pregoeiro, se necessário, diligenciará junto ao Cadastro Geral de Fornecedores do Estado do Paraná.

14 Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame.

15. Se a oferta não for aceitável, ou se a licitante desatender as exigências para a habilitação, o Pregoeiro examinará a oferta subseqüente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.

IX - DO RECURSO

01. No final da sessão, a licitante que quiser recorrer deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, abrindo-se então o prazo de 03 (três) dias para apresentação de memoriais, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

02. A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará a decadência do direito de recurso.

03. Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

04. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.

05. O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

**X - DO FORNECIMENTO DOS PRODUTOS**

1. Sempre que o contratado não atender à convocação, é facultado à Administração, dentro do prazo e condições estabelecidas, convocar os remanescentes, observada a ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições, ou revogar o item específico, respectivo, ou a licitação.

**XI - DO PRAZO,FORMA E LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO**

1. O prazo de entrega dos produtos, objeto deste Pregão, dar-se-á até o 5º (quinto) dia útil a contar da data do recebimento da Autorização de Fornecimento, pelo licitante vencedor.
2. O fornecimento será feito parceladamente de acordo com as necessidades de cada secretaria ou departamento nas quantidades desejadas, ao longo do exercício até o término da vigência contratual.
3. Os produtos deverão ser entregues em suas embalagens originais de fábrica e acondicionados adequadamente, de forma a permitir completa segurança durante o transporte.
4. A autorização de Fornecimento dos produtos será emitida pelo Prefeito Municipal, e terá o seu teor repassado para a empresa por meio de formulário enviado por fax, email ou pessoalmente, de segunda à sexta-feira.
5. Caso haja interrupção ou atraso na entrega dos produtos solicitados, a CONTRATADA entregará justificativa escrita em até 24 (vinte e quatro) horas contadas do prazo de entrega constante do item 01. A justificativa será analisada pela CONTRATANTE que tomará as providências necessárias para adequação do fornecimento.
6. **Os produtos deverão ser entregues de acordo com o solicitado, na sede das Secretarias do Município das 08h30min até as 15h30min horas de segunda a sexta feira, somente à pessoa responsável pelo setor, o qual procederá a conferência com base no pedido escrito. Caso o objeto da entrega esteja de acordo com o pedido, a nota fiscal será atestada.**
7. A CONTRATADA obriga-se a fornecer o objeto deste PREGÃO, em conformidade com as especificações descritas na sua proposta em conformidade com o ANEXO I do edital, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição do mesmo, no prazo de 72 (setenta e duas horas), caso não esteja em conformidade com as referidas especificações, ficando a CONTRATANTE com o direito de rejeitar no todo ou em parte o material entregue.
8. Serão recusados em todo ou em parte o objeto que não atenda as especificações constantes neste termo e seus anexos e/ou que não estejam adequados.
9. É de total responsabilidade da CONTRATADA todas as despesas com o transporte do material até o local indicado para a entrega, taxas, encargos de qualquer natureza e quaisquer despesas administrativas incidentes no preço apresentado na Licitação.

XIII- DA AQUISIÇÃO

A adjudicatária deverá no prazo de 05 (cinco) dias corridos contados da data da convocação, comparecer à sede da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, no endereço já citado, para assinatura do contrato e retirada de Autorização de Fornecimento. Quando a Adjudicatária convocada não apresentar a situação fiscal regular, ou se recusar a retirar a Autorização de Fornecimento, será convocada outra licitante na ordem de classificação das ofertas, e assim sucessivamente, com vistas à celebração da contratação.

XIII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

01) - Fica dispensada a caução.

02) - As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre os licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

03) - O resultado do presente certame será divulgado nos veículos oficiais de imprensa do Município.

04). Os envelopes contendo os documentos de habilitação dos demais licitantes ficarão à disposição para retirada na Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, no endereço antes registrado, em dias úteis (segunda a sexta-feira), no horário seguinte: 08h00min às 11h00min horas e das 13h00min às 17h00min horas, após a assinatura do Contrato, emissão do Pedido de Compras e ainda, durante 5 (cinco) dias úteis, contados da publicação do Extrato do contrato.

05) Até 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão.

5.1 - A petição será dirigida à autoridade subscritora do Edital – Sr. Pregoeiro Oficial da Municipalidade, que decidirá no prazo de 1 dia útil.

5.2 - Acolhida à petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

06) - Os casos omissos do presente Edital serão solucionados pelo Pregoeiro, bem como, resguarda-se a aplicação subsidiária da lei 8.666/1993.

07). Integram o presente Edital:

|  |  |
| --- | --- |
| ANEXO I | Memorial Descritivo e **Reserva de Cota de até 25%;** |
| ANEXO II | Declaração do licitante de pleno atendimento aos requisitos de habilitação |
| ANEXO III | Modelo Referencial de Instrumento de Credenciamento |
| ANEXO IV | Declaração da licitante que se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho |
| ANEXO V | Declaração assegurando a inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar  com a Administração Pública; |
| ANEXO VI | Conhecimento dos Valores mínimos entre os lances ofertados. |
| ANEXO VII | Modelo de Declaração de que não possui  parentesco com servidor publico |
| ANEXO VII | Minuta de ata Registro de Preços |

08) - Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Ribeirão do Pinhal – Paraná.

Ribeirão do Pinhal, 16 de fevereiro de 2018.

**Fayçal Melhem Chamma Junior**

**Pregoeiro Oficial**

ANEXO I – MEMORIAL DESCRITIVO

**LOTE 01 – SEC. SAÚDE – REC. APSUS - VALOR MÁXIMO: R$ 25.220,10 (RESERVA DE COTA MPE)**

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **ITEM** | **QTDE** | **DESCRIÇÃO** | **MARCA** | **UNIT.** | **TOTAL** |
| 01 | 10 pcts. | Esponja de aço (c/ 08 unid.). |  | 1,45 | 14,50 |
| 02 | 20 pcts. | Esponja de lavar louça (c/ 05 unid) |  | 2,65 | 53,00 |
| 03 | 25 cx. | Detergente líquido 500 ml com 24 unid. (primeira linha). Composição**: Tensos ativos Aniônicos, Sequestrante, Conservantes, Espessante, Corante, Fragrância e Água. Componente Ativo: Linear Alquil. Benzeno Sulfonato de Sódio. Contém Tenso ativo Biodegradável.** |  | 54,96 | 1374,00 |
| 04 | 10 unid. | Limpa alumínio 500 ml. |  | 3,40 | 34,00 |
| 05 | 40 fardo | Papel higiênico folha branca, sem perfume, picotado, (60m x 10 cm fardo c/ 64 rolos) |  | 38,00 | 1520,00 |
| 06 | 20 galões | Sabonete líquido para mãos, perfume de erva doce (05 litros.) |  | 22,99 | 459,80 |
| 07 | 40 galões | Limpador multiuso (05 litros) |  | 10,00 | 400,00 |
| 08 | 85 cx. | Água sanitária (01 lt) - composição: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto de sódio e água, teor de cloro ativo 2,0 a 2,5% p/p., produto a base de cloro, (cx com 12) – de primeira linha |  | 35,00 | 2975,00 |
| 09 | 60 unid. | Vassoura de capim c/ cabo |  | 15,40 | 924,00 |
| 10 | 90 frasco | Saponáceo cremoso (300 ml) |  | 5,00 | 450,00 |
| 11 | 10 pcts. | Sabão em barra glicerinado neutro com 05 barras cada. |  | 7,95 | 79,50 |
| 12 | 300 kg | Sabão em pó multiação Composição. Tenso ativo aniônico, tamponantes, coadjuvantes, sinergista, corantes, enzimas, branqueador óptico, essência, água, alvejante e carga. (1 Kg). |  | 7,90 | 2370,00 |
| 13 | 60 unid | Toalha de rosto 100% algodão fio penteado e gramatura de 430 gramas (48x80cm) de primeira linha (Cor escura) |  | 9,80 | 588,00 |
| 14 | 50 unid. | Rodo com borracha EVA dupla com no mínimo 40 cm, cabo de madeira reforçado. |  | 11,80 | 590,00 |
| 15 | 10 unid | Vassouras de nylon c/ capa protetora em polipropileno cabo em aço (30x6,5x4,5cm) |  | 11,20 | 112,00 |
| 16 | 60 unid | Pano de prato atoalhado 100% algodão com no mínimo 40x60cm. |  | 5,90 | 354,00 |
| 17 | 100 fr. | Álcool etílico hidratado 70º INPM, frasco de 1.000 ml. |  | 5,35 | 535,00 |
| 18 | 400 unid | Flanela para tirar pó na cor laranja 28x38cm. |  | 1,95 | 780,00 |
| 19 | 40 cx | Copo descartável (180 m)l para água (caixa c/ 2.500 unidades) Atende a Norma ABNT 14,865/2002 |  | 91,00 | 3640,00 |
| 20 | 12 unid. | Pá para lixo articulada em metal, com cabo longo de madeira medindo aproximadamente 70 cm. |  | 7,00 | 84,00 |
| 21 | 20 unid | Escova sanitária com suporte |  | 9,00 | 180,00 |
| 22 | 100 unid | Saco Alvejado (dobrado) Pano de Limpeza - 08 batidas (40 X 68 cm) 04 batidas 100% algodão – de primeira linha |  | 8,20 | 820,00 |
| 23 | 12 unid | Balde plástico com alça de 20 lts. |  | 14,00 | 168,00 |
| 24 | 60 unid | Desinfetante de uso geral, com poder bactericida para desinfecção de vasos sanitários, ralos, recipiente para lixo doméstico, limpeza de pisos, azulejos e superfícies laváveis. Com 05 litros |  | 13,00 | 780,00 |
| 25 | 06 unid | Garrafa Térmica plástica, ampola em vidro, fechamento sistema de rolha, a tampa pode servir de copo para os líquidos, capacidade de 500 ml. |  | 30,00 | 180,00 |
| 26 | 90 pcts | Saco de lixo em rolo com 15 litros, polietileno de alta densidade, preto, com no mínimo 0,10mm de espessura (c/ 60 unidades) |  | 10,00 | 900,00 |
| 27 | 90 pcts | Saco de lixo em rolo com 30 litros, polietileno de alta densidade, preto, com no mínimo 0,10mm de espessura (c/ 60 unidades) |  | 12,45 | 1120,50 |
| 28 | 60 pares | Luvas de borracha verde tamanho G |  | 11,00 | 660,00 |
| 29 | 60 pares | Luvas de borracha verde tamanho M |  | 11,00 | 660,00 |
| 30 | 50 pcts | Papel Toalha Branco interfolhado (Caixa com no mínimo 1.000 folhas) Tamanho aprox.: 22,5x25. |  | 8,90 | 445,00 |
| 31 | 48 unid | Desodorizador de Ar com fragrância floral, composto basicamente de ingrediente ativo, solubilizantes, perfume e coadjuvantes, ou semelhantes. Destinado a controlar odores desagradáveis. Refresca e perfuma o ambiente. Disposto em embalagem metálica tipo aerossol de 360 ml e 302 g |  | 11,85 | 568,80 |
| 32 | 24 unid | Coador para café de pano flanelado, 13x18 cm, branca. |  | 5,90 | 141,60 |
| 33 | 08 unid | Escumadeira em aço inox polido da linha Lara 33cm. |  | 16,90 | 135,20 |
| 34 | 08 unid | Concha de inox 30cm. |  | 14,90 | 119,20 |
| 35 | 03 unid | Caçarola em alumínio fundido nº 22; feita em alumínio super resistente, que ajuda também na distribuição do calor pela caçarola; alças laterais de alumínio com pegadores de madeira para proteção ao calor e conforto; pomel em nylon resistente a altas temperaturas; capacidade para 3,2 litros; altura: 10,2cm; diâmetro: 22cm. |  | 70,00 | 210,00 |
| 36 | 03 unid | Caçarola em alumínio fundido nº32; feita em alumínio super resistente, que ajuda também na distribuição do calor pela caçarola; alças laterais de alumínio com pegadores de madeira para proteção ao calor e conforto; pomel em nylon resistente a altas temperaturas; capacidade para 9 litros; altura: 11,5cm; diâmetro: 32cm. |  | 90,00 | 270,00 |
| 37 | 03 unid | Caçarola em alumínio fundido nº 36; feita em alumínio super resistente, que ajuda também na distribuição do calor pela caçarola; alças laterais de alumínio com pegadores de madeira para proteção ao calor e conforto; pomel em nylon resistente a altas temperaturas; capacidade para 12,5 litros; altura: 14 cm; diâmetro: 36cm. |  | 115,00 | 345,00 |
| 38 | 04 unid | Caneca de alumínio 3,4 Litros, nº 16, fabricado no melhor padrão de qualidade, com alumínio 100% puro. Alças que proporcionam muita segurança para o manuseio. |  | 20,00 | 80,00 |
| 39 | 04 unid | Caneca de alumínio 4,5 Litros, nº 18, fabricado no melhor padrão de qualidade, com alumínio 100% puro. Alças que proporcionam muita segurança para o manuseio. |  | 25,00 | 100,00 |
|  |  | **TOTAL** |  |  | 25220,10 |

**OBS: OS PRODUTOS DO LOTE 01 QUANDO SOLICITADOS DE VERÃO SER FATURADOS EM NOME DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBEIRÃO DO PINHAL – CNPJ: 09.654.201/0001-87-RUA PARANÁ 940 – CENTRO.**

**LOTE 02 – ADMINISTRAÇÃO - VALOR MÁXIMO: R$ 15.275,49 (RESERVA DE COTA MPE)**

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **ITEM** | **QTDE** | **DESCRIÇÃO** | **MARCA** | **UNIT.** | **TOTAL** |
| 01 | 45 fardos | Papel higiênico folha branca, sem perfume, picotado, (**60m x 10 cm** fardo c/ 64 rolos) |  | 38,00 | 1710,00 |
| 02 | 03 fardos | Papel Toalha Branco interfolhado (Caixa com no mínimo 1.000 folhas) Tamanho aprox.: 22,5x25 |  | 8,90 | 26,70 |
| 03 | 06 pcts | Papel toalha multiuso branco (com 02 unidades) |  | 3,09 | 18,54 |
| 04 | 12 caixa | Água sanitária (01 lt) - composição: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto de sódio e água, teor de cloro ativo 2,0 a 2,5% p/p., produto a base de cloro, (cx com 12) – de primeira linha |  | 35,00 | 420,00 |
| 05 | 10 unid | Cloro puro 05 litros concentração 10% |  | 10,00 | 100,00 |
| 06 | 40 unid | Saco Alvejado (dobrado) Pano de Limpeza - 08 batidas (40 X 68 cm) 04 batidas 100% algodão – de primeira linha |  | 8,20 | 328,00 |
| 07 | 40 unid | Saco cru 40x70 Saco Cru 100% Algodão **de primeira linha** |  | 8,50 | 340,00 |
| 08 | 40 unid | Flanela para tirar pó na cor laranja 28x38cm. |  | 1,95 | 78,00 |
| 09 | 20 unid | Pano de prato atoalhado 100% algodão com no mínimo 40x60cm. |  | 5,90 | 118,00 |
| 10 | 40 pcts | Saco de lixo em rolo com 30 litros, polietileno de alta densidade, preto, com no mínimo 0,10mm de espessura (c/ 60 unidades) |  | 12,45 | 498,00 |
| 11 | 40 pcts | Saco de lixo em rolo com 50 litros, polietileno de alta densidade, preto, com no mínimo 0,10mm de espessura. (c/ 15 unidades) |  | 14,95 | 598,00 |
| 12 | 12 unid | Toalha de rosto 100% algodão fio penteado e gramatura de 430 gramas (48x80cm) de primeira linha |  | 9,80 | 117,60 |
| 13 | 20 latas | Cera em pasta incolor (com 375 gr) para assoalhos não sintecados, cerâmicas, mármores, pisos cimentados, móveis, portas e janelas de madeira não impermeabilizada, suave fragrância. |  | 6,00 | 120,00 |
| 14 | 120 frascos | Cera Líquida (c/ 750 ml) Composição: Cera polietileno, polifilm, coadjuvantes, conservantes, surfactantes, aniônico e não iônico, corante, perfume e água. Cor amarela e vermelha |  | 8,90 | 1068,00 |
| 15 | 05 unid | Removedor de cera 05 litros |  | 28,90 | 144,50 |
| 16 | 40 unid | Limpador multiuso tradicional Azul 500ml. Composição: Alquil benzeno sulfonato de sódio, álcool etoxilado, coadjuvantes, sequestrante, fragrância e água. |  | 3,90 | 156,00 |
| 17 | 50 unid | Desinfetante de uso geral, com poder bactericida para desinfecção de vasos sanitários, ralos, recipiente para lixo doméstico, limpeza de pisos, azulejos e superfícies laváveis. Com 05 litros |  | 13,00 | 650,00 |
| 18 | 10 caixas | Copo plástico descartável para café (50 ml)  - c/ 5.000 un. Atende a Norma ABNT 14,865/2002 |  | 106,00 | 1060,00 |
| 19 | 10 caixas | Copo descartável (180 m)l para água (caixa c/ 2.500 unidades) Atende a Norma ABNT 14,865/2002 |  | 91,00 | 910,00 |
| 20 | 03 unid | Garrafa térmica com pressão capacidade mínima de 1,8 litro (cor a escolher) |  | 98,00 | 294,00 |
| 21 | 02 caixas | Álcool gel 70° (500 gr) c/ 12 unidades cada |  | 35,00 | 70,00 |
| 22 | 80 litros | Álcool líquido 92.8° embalagem de 1000 ml |  | 3,93 | 314,40 |
| 23 | 100 litros | Querosene (01 litro) |  | 12,40 | 1240,00 |
| 24 | 20 unid | Lustra Móveis 500 ml – Composição Silicone, Emulsificante, Espessante, Solventes, Conservantes, Fragrância e Água. |  | 7,30 | 146,00 |
| 25 | 04 unid | Óleo para limpeza de móveis, portas, janelas e objetos de madeira (200ml) |  | 8,25 | 33,00 |
| 26 | 60 unid | Vassoura de capim **com cabo** de primeira qualidade |  | 15,40 | 924,00 |
| 27 | 06 unid | Vassoura de Piaçava, cabo de madeira plastificado, medidas: 1,43 mt x 22 cm. |  | 14,90 | 89,40 |
| 28 | 30 unid | Vassoura de nylon com capa protetora em polipropileno, cabo em aço medidas 30x6,5x4,5cm. |  | 11,20 | 336,00 |
| 29 | 12 unid | Desodorizador de Ar Aerosol (com 400 ml - Aroma de Talco) |  | 11,85 | 142,20 |
| 30 | 08 pcts | Esponja de lavar louça (c/ 05 unid) |  | 2,65 | 21,20 |
| 31 | 60 kilos | Sabão em pó multiação Composição. Tensoativo aniônico, tamponantes, coadjuvantes, sinergista, corantes, enzimas, branqueador óptico, essência, água, alvejante e carga. (1 Kg) |  | 7,90 | 474,00 |
| 32 | 08 pcts | Sabão em barra glicerinado neutro com 05 barras cada. |  | 7,95 | 63,60 |
| 33 | 05 caixa | Detergente líquido 500 ml com 24 unid. (primeira linha). Composição**: Tensoativos Aniônicos, Sequestrante, Conservantes, Espessante, Corante, Fragrância e Água. Componente Ativo: Linear Alquil Benzeno Sulfonato de Sódio. Contém Tensoativo Biodegradável.** |  | 54,96 | 274,80 |
| 34 | 05 unid | Escova sanitária com suporte |  | 9,00 | 45,00 |
| 35 | 05 unid | Escova oval de lavar roupa |  | 3,30 | 16,50 |
| 36 | 10 unid | Rodo com borracha EVA dupla com no mínimo 40 cm, cabo de madeira reforçado. |  | 11,80 | 118,00 |
| 37 | 02 unid | Rodo em alumínio reforçado 60 cm com cabo em alumínio 1,20cm. |  | 15,60 | 31,20 |
| 38 | 12 unid | Rodo passa cera de espuma com cabo em madeira, em base plástica colorida, medidas mínimas 260x70 espuma 50 mm. |  | 8,00 | 96,00 |
| 39 | 03 unid | Espanador de pena n.º 40 |  | 15,00 | 45,00 |
| 40 | 08 unid | Coador de pano c/ no mínimo 20 cm |  | 5,90 | 47,20 |
| 41 | 03 pcts | MEXEDOR PARA CAFÉ - Palheta mini remo cristal (transparente). 85 mm . Com 500 unidades. |  | 40,90 | 122,70 |
|  | 02 unid | Faca de cozinha 08” |  | 2,30 | 4,60 |
| 42 | 01 jogo | Faqueiro com 12 peças |  | 30,00 | 30,00 |
| 43 | 12 unid | Colher para sobremesa |  | 2,20 | 26,40 |
| 44 | 50 pares | Luva p/ limpeza M |  | 11,00 | 550,00 |
| 45 | 50 pares | Luva p/ limpeza G |  | 11,00 | 550,00 |
| 46 | 03 unid | Balde Plástico 10L Com Alça de Metal |  | 12,00 | 36,00 |
| 47 | 03 unid | Balde plástico com alça metálica (08 litros) |  | 10,00 | 30,00 |
| 48 | 04 unid | Pá para lixo articulada em metal, com cabo longo de madeira medindo aproximadamente 70 cm. |  | 7,00 | 28,00 |
| 49 | 15 unid. | Inseticida piretróide com ação de choque e residual, indicado para controle de baratas, moscas, mosquitos, traças e cupins e brocas-de-madeira, solúvel em água para pulverização, vidro de 30 ml. |  | 12,00 | 180,00 |
| 50 | 02 unid | Dispenser para copos de 180 ou 200ml descartáveis, com compartimento fechado e alavanca para puxar o copo. |  | 35,00 | 70,00 |
| 51 | 05 unid | Sabonete líquido 05 litros |  | 22,99 | 114,95 |
| 52 | 02 pares | Bota de borracha (01 unid n.º36 e 01 unid 37) |  | 45,00 | 90,00 |
| 53 | 05 unid | Avental impermeável, tipo frontal; Confeccionado em PVC com forro misto de algodão, espessura do tecido 0,33mm a 0,38mm; com três tiras do mesmo tecido costuradas no avental; Tamanho: 1,00 m de altura com 0,60m de largura. |  | 12,00 | 60,00 |
| 54 | 02 unid | Refil para purificador IBBL FR-600 |  | 50,00 | 100,00 |
|  |  | TOTAL |  |  | 15275,49 |

**LOTE 03 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -**

**VALOR MÁXIMO: R$ 14.149,00- (RESERVA DE COTA MPE)**

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **ITEM** | **QTDE** | **DESCRIÇÃO** | **MARCA** | **UNIT.** | **TOTAL** |
| 01 | 10fardos | Papel higiênico folha branca, sem perfume, picotado, (**60m x 10 cm** fardo c/ 64 rolos) |  | 38,00 | 380,00 |
| 02 | 06 caixa | Água sanitária (01 lt) - composição: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto de sódio e água, teor de cloro ativo 2,0 a 2,5% p/p., produto a base de cloro, (cx com 12) – de primeira linha |  | 35,00 | 210,00 |
| 03 | 40 unid | Condicionador 350 ml com pro-retinol |  | 5,00 | 200,00 |
| 04 | 70 frascos | Desinfetante (com 02 litros) |  | 7,00 | 490,00 |
| 05 | 50 unid | *Creme dental 90g* |  | 3,60 | 180,00 |
| 06 | 01caixas | Álcool gel 70° (500 gr) c/ 12 unidades cada |  | 35,00 | 35,00 |
| 07 | 130 unid | Escova dental adulta média |  | 1,80 | 234,00 |
| 08 | 60 unid | Esponja de lavar louça dupla face, sendo um lado em fibra sintética abrasiva e outro de poliurenato, anti-bacteriana |  | 2,65 | 159,00 |
| 09 | 100 kilos | Sabão em pó multiação Composição. Tensoativo aniônico, tamponantes, coadjuvantes, sinergista, corantes, enzimas, branqueador óptico, essência, água, alvejante e carga. (1 Kg) |  | 7,90 | 790,00 |
| 10 | 10 galões | Sabonete líquido para mãos,perfume de erva doce (5 litros) |  | 22,99 | 229,90 |
| 11 | 10 unid | Saco cru 40x70 Saco Cru 100% Algodão **de primeira linha** |  | 8,50 | 85,00 |
| 12 | 20 pct | Absorvente Higiênico com Abas com 8 unidades. |  | 2,10 | 42,00 |
| 13 | 50 unid | Esponja de banho |  | 1,04 | 52,00 |
| 14 | 5 unid | Lustra Móveis 500 ml |  | 7,30 | 36,50 |
| 15 | 100 unid | Limpador multi uso 500 ml. |  | 3,90 | 390,00 |
| 16 | 30 pcts | Sabão em barras 5x200 |  | 7,95 | 238,50 |
| 17 | 20 unid | .Rodo com borracha EVA dupla com no mínimo 40 cm,cabo de madeira reforçado. |  | 11,80 | 236,00 |
| 18 | 20 unid | Vassouras de nylon com capa protetora em polipropileno cabo em aço (30x6,5x4,5 cm) |  | 11,20 | 224,00 |
| 19 | 10 pares | Luva p/ limpeza M |  | 11,00 | 110,00 |
| 20 | 10 pares | Luva p/ limpeza G |  | 11,00 | 110,00 |
| 21 | 15 unid. | Inseticida piretróide com ação de choque e residual, indicado para controle de baratas, moscas, mosquitos, traças e cupins e brocas-de-madeira, solúvel em água para pulverização, vidro de 30 ml. |  | 12,00 | 180,00 |
| 22 | 10 cx | Amaciante para roupas com feito antiestético,facilitador do processo de passar roupa,com formula para todos os tipos de tecido e perfume prolongado.frasco de 2 litros caixa com 6 unidades |  | 45,00 | 450,00 |
| 23 | 10 pct | Sabonete 90gr pacote com 12 unidades |  | 14,00 | 140,00 |
| 24 | 20 unid | Desodorizador de ar Aerosol (com 400 ml- aroma de talco) |  | 11,85 | 237,00 |
| 25 | 04 caixas | Copo plástico descartável para café (50 ml)  - c/ 5.000 un. Atende a Norma ABNT 14,865/2002 |  | 106,00 | 424,00 |
| 26 | 10 caixas | Copo descartável (180 m)l para água, (caixa c/ 2.500 unidades) Atende a Norma ABNT 14,865/2002 |  | 91,00 | 910,00 |
| 27 | 04unid | Garrafa térmica com pressão capacidade de 1 litro (cor a escolher) |  | 45,35 | 181,40 |
| 28 | 10 unid | Balde plástico com alça metálica (08 litros) |  | 6,00 | 60,00 |
| 29 | 03 unid | Coador de pano c/ no mínimo 20 cm |  | 5,90 | 17,70 |
| 30 | 150 unid | Guardanapo 20 x 23cm (C/ 50 UNID) |  | 2,50 | 375,00 |
| 31 | 100 unid | Papel toalha embalagem com 2 rolos de 60 folhas |  | 3,09 | 309,00 |
| 32 | 10 unid | Rodo passa cera de espuma com cabo em madeira,em base Plástica colorida,medidas mínimas 260x70 espuma 50 mm. |  | 8,00 | 80,00 |
| 33 | 40 pct | Prato plástico para sobremesa com 10 unidades |  | 2,00 | 80,00 |
| 34 | 100 unid | Copos americanos de vidro 200ml |  | 2,20 | 220,00 |
| 35 | 30 rolos | Folha de Alumínio 45cm x 7,5 metros |  | 6,00 | 180,00 |
| 36 | 10 unid. | Rodo em alumínio reforçado 60 cm com cabo em alumínio 1,20cm . |  | 15,60 | 156,00 |
|  |  | TOTAL |  |  | 8432,00 |
|  |  | **KITS HIGIENE PESSOAL** |  |  |  |
| 01 | 100 un | Creme dental: Dimensões 3,1x16,6x3,8cm. Peso 90g. Sabor menta original. |  | 3,60 | 360,00 |
| 02 | 100 un | Sabonete em barra. Dimensões 2,6x8,1x2,6cm. Peso 85g. Fragrâncias variadas. Unissex. |  | 1,20 | 120,00 |
| 03 | 100 un | Shampoo para todos os tipos de cabelo. Dimensões 22,2x7x4,7cm. Peso 325ml. |  | 3,00 | 300,00 |
| 04 | 100 un | Escova de dente: Cabo em material plástico flexível e borracha termoplástica. Cerdas flexíveis em nylon. Pigmento atóxico. Capa protetora em plástico. |  | 1,80 | 180,00 |
| 05 | 100 un | Desodorante roll-on com ação antitranspirante, sem álcool, 85ml. |  | 2,97 | 297,00 |
| 06 | 100 un | Aparelho de Barbear descartável: 2 lâminas; Cor Amarelo; sem fita lubrificante; Cabeça fixa; Capa protetora. |  | 2,10 | 210,00 |
| 07 | 100 un | Pente: Composição Resina Plástica Com Pigmentos. Medida: 22cm de Comprimento. Cores variadas. |  | 2,50 | 250,00 |
|  |  | Total |  |  | 1717,00 |
|  |  | Total geral |  |  | 10.149,00 |

**OBS: OS PRODUTOS DO LOTE 01 QUANDO SOLICITADOS DE VERÃO SER FATURADOS EM NOME FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL CNPJ: 17.382.189/0001-27- RUA ANTONIO ROGÉRIO ROSA 1097 – COMPLEMENTO CRAS.**

**LOTE 04 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**VALOR MÁXIMO: R$ 193.286.66**

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **ITEM** | **QTDE** | **DESCRIÇÃO** | **MARCA** | **UNIT.** | **TOTAL** |
| 01 | 500 cx | Água sanitária com cloro ativo, ação alvejante e de desinfetante de uso geral, frasco plástico 1 litro – caixa c/12 unidades. |  | 35,00 | 17500,00 |
| 02 | 200 cx | Álcool 70% INPM etílico hidratado, frasco plástico 1litro – caixa c/12 unidades. |  | 64,20 | 12840,00 |
| 03 | 100 cx | Álcool em gel a base de etílico hidratado70%, hipoalergênico e atóxico, frasco plástico 500g com tampa flip-top – caixa c/12 unidades. |  | 35,00 | 3500,00 |
| 04 | 100 cx | Amaciante para roupas com feito antiestético, facilitador do processo de passar roupa; com fórmula para todos os tipos de tecido e perfume prolongado. Frasco de 2 litros – Caixa c/6 unidades. |  | 45,00 | 4500,00 |
| 05 | 15 cx | Cera em pasta amarela, lata 400g - caixa c/6 unidades. |  | 36,00 | 540,00 |
| 06 | 05 cx | Cera líquida vermelha, 750ml - caixa c/12 unidades. |  | 31,20 | 156,00 |
| 07 | *300 cx* | Limpador de uso geral – multiuso – caixa com 12 unid de 500 ml. |  | 46,80 | 14040,00 |
| 08 | 500 cx | Desinfetante multiuso, bactericida, desodorizante e com ação limpadora. Indicado para sanitários em geral, fragrância floral. Contendo 2 litros acondicionados em caixa com 6 unidades. |  | 46,80 | 23400,00 |
| 09 | 300 cx | Detergente líquido concentrado principio ativo linear alquil benzeno, sulfonato de sódio, teor mínimo de 6%, fragrâncias e outras substâncias químicas permitidas. EMBALAGEM: acondicionamento em frasco plástico, contendo 500 ml. Acondicionados em caixas com 24 unidades. |  | 54,96 | 16488,00 |
| 10 | 20 cx | Inseticida Aerosol à base de água, eficaz contra moscas, mosquitos da dengue e baratas, lata 300 ml – caixa c/12 unidades. |  | 60,00 | 1200,00 |
| 11 | 50 unid | Inseticida piretróide com ação de choque e residual, indicado para controle de baratas, moscas, mosquitos, traças e cupins e brocas-de-madeira, solúvel em água para pulverização, vidro de 30 ml. |  | 12,00 | 600,00 |
| 12 | 150 cx | Limpa alumínio. Composição básica: tenso ativo aniônico, sulfônico; conservante, abrasivos, corante e veículo; tipo liquido acondicionado em frasco plástico, contendo 500 ml; embalado em caixa de 24 unidades. |  | 81,60 | 12240,00 |
| 13 | 30 cx | Querosene liquida comum, uso geral - frasco c/ 900 ml – caixa c/12 unidades |  | 148,80 | 4464,00 |
| 14 | 300 cx | Sabão em pó; destinado à lavagem manual ou mecânica de artigos têxteis e em Limpeza geral. Deverá constituir-se de pó granulado e homogêneo. Apresentar aroma agradável e ser inócuo à pele. Quando misturado em água deverá apresentar boas condições de formação de espuma e completa dissolução. Na decantação não poderão aparecer partículas arenosas ou sólidas, estranhas à sua constituição. Não poderá manchar ou esbranquiçar o corpo sobre o qual for aplicado, bem como não deixar resíduos após o enxaguar, removendo gorduras e manchas. Acondicionado a embalagem plástica de 5 kg. |  | 12,00 | 3600,00 |
| 15 | 100 cx. | Sabão em barra glicerinado neutro (c/20 pcts de 05 barras cada) |  | 159,00 | 15900,00 |
| 16 | 100 unid | Escova multiuso com cerda de polipropileno em base oval de plástico anatômico, indicada para superfícies rústicas e semi-rústicas (roupas, paredes, etc.) |  | 3,30 | 330,00 |
| 17 | 2000 unid | Esponja para lavar louça dupla face, sendo um lado em fibra sintética abrasiva e outro de poliurenato, Anti-Bactericida. |  | 0,53 | 1060,00 |
| 18 | 50 unid | Flanela p/ pó medindo aproximadamente 40 x 30 cm, cor abóbora. |  | 1,95 | 97,50 |
| 19 | 50 pct | Lã de aço - biodegradável; sem perfume; pacote com 14 embalagens plásticas contendo 8 unidades cada. |  | 20,30 | 1015,00 |
| 20 | 1000 unid | Pano de prato branco p/ louça 100% algodão, c/ bainha, tamanho 50x70cm aproximadamente. |  | 3,00 | 3000,00 |
| 21 | 100 unid | Rodo de Madeira Borracha Dupla, 40 cm, cabo rosqueado de madeira. |  | 11,80 | 1180,00 |
| 22 | 50 unid | Rodo de uso em ambientes internos e externos, 70 cm borracha dupla reforçada, confeccionado com canaleta de metal 1.2mm de espessura, solda com eletrodo, especial para limpeza de ambientes grandes. |  | 29,00 | 1450,00 |
| 23 | 1000 pct | Saco plástico polietileno preto para acondicionamento de resíduos domiciliares, 7 micras, capacidade 50L, pacote com 10 unidades. |  | 3,00 | 3000,00 |
| 24 | 1000 pct | Saco plástico polietileno preto para acondicionamento de resíduos domiciliares, 8 micras, capacidade 100L, pacote com 5 unidades. |  | 3,50 | 3500,00 |
| 25 | 300 unid | Vassoura de capim, com cabo madeira comprido, cerdas de aproximadamente 60 cm, para limpeza em geral. |  | 15,40 | 4620,00 |
| 26 | 50 unid | Vassoura de nylon com cerdas macias, cepo plástico de 22 cm, cerdas de 11,5 cm com plumagem nas pontas, com cabo rosqueado de madeira plastificada, para limpeza em geral, tipo doméstica. |  | 11,20 | 560,00 |
| 27 | 30 cx | Condicionador infantil, que protege o cabelo, desembaraçando os fios e deixando um delicado perfume. Fórmula especial para bebês, sem corantes. Produto acondicionado em embalagem de polietileno, com tampa dosadora. Acondicionado em caixa com 12 unidades de 200ml. |  | 60,00 | 1800,00 |
| 28 | 200 par | Luva de borracha (média) para limpeza, tipo doméstica, resistente, antiderrapante na face externa, moldada anatomicamente, com forração antialérgica. |  | 11,00 | 2200,00 |
| 29 | 10 cx | Luva de procedimento produzida em vinil, com amido. Que não contenha látex. Indicada para manuseio de alimentos e podendo ser higienizada e reutilizada por mais de uma vez. Tamanho médio. Caixa com 100 unidades. |  | 16,75 | 167,50 |
| 30 | 50 pct | Sabonete infantil, sólido, em barra, fragrância  agradável. Com peso de 90g embalados individualmente e condicionados em pacotes de 12 unidades. |  | 36,00 | 1800,00 |
| 31 | 100 unid | Sabonete liquido bactericida de ação rápida para anti-sepsia das mãos dos profissionais manipuladores de alimentos. Com bico dosador acondicionado em embalagem de 600ml. |  | 6,25 | 625,00 |
| 32 | 30 cx | Shampoo infantil neutro para todo tipo de cabelo, com PH balanceado, isento de sabão e álcool, fragrância suave. Fórmula especial para bebês, sem corantes. Produto acondicionado em embalagem de polietileno, com tampa dosadora acondicionados em caixa de 12 unidades de 200ml. |  | 36,00 | 1080,00 |
| 33 | 50 cx | Touca descartável TNT branca, desenvolvido para uso em cozinhas. Embalagem com 100 unidades. |  | 9,40 | 470,00 |
| 34 | 800 unid | Saco cru, em algodão, para limpeza de chão |  | 8,50 | 6800,00 |
| 35 | 461 fardo | Papel higiênico de boa qualidade, folha simples, gofrado, picotado, na cor branca, medindo 30mx10cm, neutro, sem relevo, compostos de fibras celuloticas/naturais, exceto aparas de papel, tubete medindo de 4,0cm, conforme as normas do inmetro, inpi e n.b.r. embalagem com fardos com boa visibilidade com 64 rolos. |  | 38,00 | 17518,00 |
| 36 | 20 cx | Talco infantil com indicação para bebês de 0 a 3 anos, embalagem em plástico de 200g acondicionados em caixa de 12 unidades. |  | 115,00 | 2300,00 |
| 37 | 50 pcts | Guardanapo de papel 12x22cm (c/ 50 unid cada) |  | 1,00 | 50,00 |
| 38 | 200 unid | Prato de papelão laminado n.º 08 (38,5 cm) |  | 0,60 | 120,00 |
| 39 | 60 unid | Balde plástico, polietileno de alta densidade, alta resistência a impacto, reforço no encaixe da alça, alça em aço, capacidade de 8 litros. |  | 10,00 | 600,00 |
| 40 | 20 unid | Cesto para lixo com tampa, polietileno de alta densidade, alta resistência a impacto, capacidade para 100 litros. |  | 30,00 | 600,00 |
| 41 | 30 unid | Cesto para lixo sem tampa, polietileno de alta densidade, alta resistência a impacto, capacidade para 15 litros. |  | 10,00 | 300,00 |
| 42 | 20 unid | Cesto para lixo sem tampa, polietileno de alta densidade, alta resistência a impacto, capacidade de 60 litros. |  | 20,00 | 400,00 |
| 43 | 10 cx | Copo descartável translucido 200 ml. C/ 2.500 unid. |  | 95,00 | 950,00 |
| 44 | 20 unid | Avental impermeável, tipo frontal; Confeccionado em PVC com forro misto de algodão, espessura do tecido 0,33mm a 0,38mm; com três tiras do mesmo tecido costuradas no avental; Tamanho: 1,00 m de altura com 0,60m de largura. |  | 12,00 | 240,00 |
| 45 | 25 rolos | Papel alumínio para uso doméstico 45cm65cm |  | 5,50 | 137,50 |
| 46 | 02 pcts | Papel Toalha em rolo, folha dupla, picotada (Caixa com no mínimo 1.000 folhas) Tamanho aprox.: 22,5x25. |  | 37,08 | 74,16 |
| 47 | 10 unid | Pote plástico, transparente, retangular com tampa, capacidade 12 litros. Freezer e micro-ondas. |  | 10,00 | 100,00 |
| 48 | 10 unid | Pote plástico, transparente, retangular com tampa, capacidade 06 litros. Freezer e micro-ondas. |  | 8,00 | 80,00 |
| 49 | 10 unid | Pote plástico, transparente, retangular com tampa, capacidade 04 litros. Freezer e micro-ondas. |  | 5,00 | 50,00 |
| 50 | 10 unid | Pote plástico, transparente, retangular com tampa, capacidade 02 litros. Freezer e micro-ondas. |  | 4,00 | 40,00 |
| 51 | 05 unid | Jarra plástica transparente capacidade 04 litros |  | 10,00 | 50,00 |
| 52 | 02 unid | Leiteira alumínio 04 litros |  | 27,00 | 54,00 |
| 53 | 02 unid | Escorredor de macarrão aluminiio, diâmetro 450mm, alt.220 mm. 13 litros |  | 65,00 | 130,00 |
| 54 | 02 unid | Forma para bolo retangular 40x29cm. |  | 35,00 | 70,00 |
| 55 | 10 unid. | Bobina de saco plástico de uso culinário 30x40cm. Com 5000 unid. Plásticas. |  | 40,00 | 400,00 |
| 56 | 06 unid. | Bobina de saco plástico de uso culinário 40x60cm. Com 5000 unid. Plásticas. |  | 45,00 | 270,00 |
| 57 | 10 rolos | Filme de pvc culinário para alimentos transparente 28x30cm. |  | 3,55 | 35,50 |
| 58 | 05 unid. | Faca de pão com lâmina de aço inox, cabo polipropileno. Tam. 19.3cm. |  | 20,00 | 100,00 |
| 59 | 05 unid | Faca para carne inox 8”, lamina de altíssima qualidade, cabo de polipropileno com proteção antibactericida. 355mm, espessura 2,5mm. |  | 40,00 | 200,00 |
| 60 | 03 unid. | Panela de pressão 07 litros, com dispositivo de segurança e válvula metal. |  | 65,25 | 195,75 |
| 61 | 03 unid. | Panela de pressão 10 litros, com dispositivo de segurança e válvula metal. |  | 145,00 | 435,00 |
| 62 | 03 unid | Garrafa térmica de pressão 01 litro |  | 45,35 | 136,05 |
| 63 | 06 unid | Garrafa térmica de pressão 06 litro |  | 107,00 | 642,00 |
| 64 | 03 unid | Caçarola em alumínio lixado, tipo hotel, sem aba, 03mm, diâmetro 24cm com tampa. |  | 133,90 | 401,70 |
| 65 | 02 unid | Pegador de massas em inox. |  | 20,00 | 40,00 |
| 66 | 02 unid. | Pá concova para caldeirão em polietileno, branco 1,5x9x75cm. |  | 97,00 | 194,00 |
| 67 | 01 unid | Batedeira planetária, com sistema de troca de velocidade, polia variadora, 05 litros, 03 batedores e 300W. |  | 650,00 | 650,00 |
|  |  | TOTAL |  |  | 193286,66 |

**LOTE 05 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - VALOR MÁXIMO: R$ 5.282,00**

**(RESERVA DE COTA MPE)**

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **ITEM** | **QTDE** | **DESCRIÇÃO** | **MARCA** | **UNIT.** | **TOTAL** |
| 01 | 139 fardo | Papel higiênico de boa qualidade, folha simples, gofrado, picotado, na cor branca, medindo 30mx10cm, neutro, sem relevo, compostos de fibras celuloticas/naturais, exceto aparas de papel, tubete medindo de 4,0cm, conforme as normas do inmetro, inpi e n.b.r. embalagem com fardos com boa visibilidade com 64 rolos. |  | 38,00 | 5.282,00 |
|  |  |  |  |  |  |

**Validade da proposta:**

**Prazo de entrega:**

**Dados do responsável pela assinatura da ata:**

**Dados bancários da empresa:**

**Obs.: A proposta deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo (s) seu(s) representante (s) legal (is) ou procurador devidamente habilitado – com reconhecimento de firma.**

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO

AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL PR

ATT - SETOR DE LICITAÇÕES

SR. PREGOEIRO - EQUIPE DE APOIO

**Ref.: PREGÃO PRESENCIAL nº. 006/2018**

Prezados Senhores:

Declaramos, sob as penas da Lei, conhecer e aceitar as condições constantes deste Pregão acima citado e seus anexos, e que atendemos plenamente aos requisitos necessários para habilitação, incluindo, o que diz respeito á cotação e entrega de produtos tidos como de primeira qualidade.

Ribeirão do Pinhal. \_\_\_\_\_de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de 2018.

**(assinatura)**

**(nome do representante legal da empresa proponente/cargo – qualificação, RG. CPF. Endereço)**

**Obs.: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo (s) seu(s) representante (s) legal (is) ou procurador devidamente habilitado – com reconhecimento de firma.**

**ANEXO III**

**MODELO REFERENCIAL DE INSTRUMENTO DE CREDENCIAMENTO**

Pelo presente instrumento, a (nome da pessoa jurídica)..., CNPJ nº.............................., com sede na ....................................., através de seu representante legal infra-assinado, credencia o (a) Sr(a)............, portador da cédula de identidade RG nº............................., expedida pela ..........................., ***outorgando-lhe plenos poderes*** para representá-la na sessão pública do Pregão Presencial Nº. 006/2018 JUNTO AO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL PR, em especial para formular lances verbais, para interpor recursos ou deles desistir; por este instrumento e na melhor forma de direito, fica o ora credenciado, investido dos mais amplos, gerais e ilimitados poderes, para a efetiva representação da ora licitante/outorgante, podendo firmar papéis e ou documentos; assinar compromissos; interpor recursos, desistir; renunciar a direito; assinar compromissos e assumir qualquer tipo de obrigação em nome da ora outorgante, sob as penas da lei.

Ribeirão do Pinhal Pr,\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_de 2018.

**(assinatura)**

**(nome do representante legal da empresa proponente/cargo – qualificação, RG, CPF, endereço)**

Obs.: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo (s) seu(s) representante (s) legal (is) ou procurador devidamente habilitado – com reconhecimento de firma.

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO REGULAR PERANTE O

MINISTÉRIO DO TRABALHO

Eu, (nome completo/qualificação, RG, CPF, endereço...), representante legal da empresa (- identificação - razão social da proponente – CNPJ – endereço), interessada em participar do PREGÃO PRESENCIAL nº. 006/2018 da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, **declaro, sob as penas da Lei que, nossa empresa ( - repetir - identificação - razão social da proponente – CNPJ – endereço -), encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal.**

**DECLARO PORTANTO**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que esta empresa não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e **(assinalar com “X”, conforme o caso):**

( ) - não emprega menor de dezesseis anos.

( ) - emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

**CF. Art. 7º São direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social: (...) -XXXIII -  proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos;**

Ribeirão do Pinhal PR.,\_\_\_\_\_de\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_de 2018.

.................................................................................

**(assinatura)**

**(nome do representante legal da empresa proponente/cargo/RG, CPF/endereço)**

**Obs.: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo (s) seu(s) representante (s) legal (is) ou procurador devidamente habilitado, com reconhecimento de firma.**

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO, PASSADO, ATUAL OU SUPERVENIENTE.

Eu, (nome completo), representante legal da empresa (razão social da proponente), interessada em participar do PREGÃO PRESENCIAL nº. 006/2018, do **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL/PREFEITURA MUNICIPAL,** **declaro, sob as penas da Lei que, em relação à empresa mencionada acima inexiste fato impeditivo, passado, atual ou superveniente, para licitar ou contratar com a Administração Pública.**

Ribeirão do Pinhal PR, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_de 2018.

**(assinatura)**

**(nome do representante legal da empresa proponente)**

**Obs.: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo (s) seu(s) representante (s) legal (is) ou procurador devidamente habilitado, com firma reconhecida.**

**ANEXO VI**

## INTERVALO MÍNIMO ENTRE LANCES – EM (R$)

Eu, (nome completo), representante legal da empresa (razão social da proponente), interessada em participar do PREGÃO PRESENCIAL nº. 006/2018, do **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL,** **declaro, sob as penas da Lei que reconheço que o intervalo mínimo de valores entre os lances é de 2% do montante negociado.**

Ribeirão do Pinhal PR, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_de 2018.

**(assinatura)**

**(nome do representante legal da empresa proponente)**

**Obs.: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo (s) seu(s) representante (s) legal (is) ou procurador devidamente habilitado, com firma reconhecida.**

**ANEXO VII**

Dados da empresa proponente

Ao Pregoeiro Municipal DE RIBEIRÃO DO PINHAL.

**DECLARAÇÃO**

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 006/2018, instaurado por esta Prefeitura, **que não é servidor público municipal efetivo ou em comissão ou possui parentesco até 3º grau com (cônjuge, Companheiro, consanguíneo ou afins) com servidor público municipal efetivo ou em comissão ocupante de cargo (Político, direção, chefia e assessoramento)**. Na hipótese de não representar a realidade do que acima declaro, valerá como confissão de erro substancial à minha pessoa, considero-me, portanto, como incluso no artigo 299 do Código Penal (declaração falsa ou diversa do que deverá ser escrita,com o fim de criar obrigações).

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Ribeirão do Pinhal PR, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_de 2018.

**(assinatura)**

**(nome do representante legal da empresa proponente)**

**Obs.: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo (s) seu(s) representante (s) legal (is) ou procurador devidamente habilitado, com firma reconhecida.**

**ANEXO VII**

MINUTA DE ATA REGISTRO DE PREÇOS N.º 00/2018.

PREGÃO PRESENCIAL N.º 006/2018.

 O Município de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, Inscrito sob CNPJ n.º 76.968.064/0001-42, com sede a Rua Paraná n.º 983 – Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Senhor **xxxxxxxxx**,brasileiro**,** casado, inscrito sob CPF/MF n.º 171.895.279-15, nos termos da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e subsidiariamente a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações e, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão para Registro de Preços **00000** resolve registrar preços da empresa \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, CNPJ n.º \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, com sede na Rua \_\_\_\_\_\_\_\_\_, n.º \_\_\_\_\_\_\_, CEP.:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, visando a possível contratação de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, conforme especificações e condições constantes no Edita e seus Anexos, no Termo de Referencia e na Proposta de Preços, independentemente de transcrição, constituindo-se esta ata em documento vinculativo e obrigacional às partes, à luz da legislação que rege a matéria.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

A presente Ata tem por objeto registro de preços para possível aquisição de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, conforme especificações previstas em edital e seus anexos e quantidades estimadas constantes desta ata..

**CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS E VIGENCIA**

01- Os preços registrados terão validade de 12 (doze) meses a contar da data de assinatura desta Ata de Registro de Preços e estão relacionados no anexo I.

02- Durante a vigência desta Ata de Registro de Preços, os preços serão fixos e irreajustáveis.

03- Os preços registrados poderão ser revistos nas hipóteses previstas nos arts. 17 e 18 do Decreto n.º 7.892/2013.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS.**

01 – O registro do fornecedor será cancelado quando:

* 1. – Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.
  2. – Não entregar o objeto no prazo estipulado, sem justificativa cabível.
  3. – Não aceitar reduzir o seu preço, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado.
  4. – Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei 8.666/93, ou no art. 7.º da Lei 10.502/2002.

02 – O cancelamento do registro nas hipóteses previstas nos subitens 1.1, 1.2 e 1.4 do item 01 desta cláusula será formalizado por despacho do PREFEITO MUNICIPAL, assegurando o contraditório e a ampla defesa.

03 – O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

3.1 – Por razão de interesse público; ou

3.2 – A pedido do fornecedor.

**CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

01 - Integram esta Ata o Edital do Pregão Presencial n.º **006/2018** e a proposta apresentada pela empresa.

02 – Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da Lei 10.520/2002 e 8.666/93 e suas alterações.

**CLÁUSULA QUINTA – DO FORO**

As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da Comarca de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Ribeirão do Pinhal, \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de 2018.

**XXXXXXXXXX**

**PREFEITO MUNICIPAL**

**NOME**

**EMPRESAXXXXXXX**

**TESTEMUNHAS:**

**PREGÃO PRESENCIAL PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS N.º 006/2018.**

**ANEXO I DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 000/2018.**

**PREÇOS REGISTRADOS.**

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
|  |  | **LOTE 01** |  |  |  |
| **ITEM** | **QTDE** | **DESCRIÇÃO** | **MARCA** | **VR. UNIT** | **VR.TOTAL** |
| 01 |  |  |  |  |  |